

## Influenciador que transmitiu assalto como brincadeira é condenado

A 12ª Câmara de Direito Criminal do [Tribunal de Justiça de São Paulo](#) condenou um influenciador por roubo cometido sob o pretexto de ser uma brincadeira. A pena foi fixada em quatro anos de reclusão, em regime inicial aberto.

De acordo com os autos, o réu decidiu encenar um assalto enquanto fazia transmissão ao vivo em rede social. Para isso, pegou uma réplica de arma de fogo e abordou a vítima, que não sabia de nada, exigindo o celular e a senha do aparelho. Em seguida, fugiu, mas foi reconhecido e preso pela Polícia Militar.

Para o relator do processo, desembargador Paulo Rossi, o fato de o influenciador ter 48 mil seguidores em rede social não lhe confere impunidade, nem afasta a responsabilidade criminal.

“Ainda que as testemunhas de defesa tenham confirmado que o apelado gravaria a ‘cena de assalto’ e transmitiria ao vivo para seus fãs, não afasta o dolo nem a responsabilidade criminal, apenas faz prova da imputação descrita na denúncia. Interpretação diversa tornaria comum gravar cenas de roubo a pretexto de falta de dolo”, apontou o magistrado.

Completaram o julgamento os desembargadores Amable Lopez Soto e Sérgio Mazina Martins. A decisão foi unânime. *Com informações da assessoria de comunicação do TJ-SP.*

**Clique [aqui](#) para ler o acórdão**  
**Apelação 1511220-76.2024.8.26.0228**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-dez-13/influenciador-que-transmitiu-assalto-como-brincadeira-e-condenado-2/>

Daniel-007/Freepik



*A arma utilizada na encenação do assalto era falsa, mas a vítima não sabia*